



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N.º 1974/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

**RESOLVE:**

Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ROSEBEDE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, por **40 (quarenta) dias**, no período de **18 de maio a 26 de junho de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com os artigos 203 e 82, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 08 de junho de 2012.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal